

DECRETO N.º 50.289, DE 01/12/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$1.176.702,51
(um milhão e cento e setenta e seis mil e setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos)
nas dotações descritas a seguir:

Dotação	800	
Unidade Orçamentária	16.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0041.2137	Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Mo
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.759.0003.0000	FUNDEMA - F. MUN. DEF. DES. MEIO AMB.10609121
Valor	11.600,00	
Dotação	1075	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	371.000,00	
Dotação	1075	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.605.0000.0000	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM
Valor	794.102,51	
Total	1.176.702,51	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	1.176.702,51
Total	1.176.702,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal